ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

27 de Janeiro de 2026

R O T E I R O

NOS TERMOS DO ARTIGO 153 DO REGIMENTO INTERNO, DECLARO ABERTA A PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, CONFORME ATO N° 01/2026 DA PRESIDÊNCIA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO DIA 20 DE JANEIRO DE 2026, PARA APRECIAÇÃO DO PARECER DA COMISSÃO PROCESSANTE QUE, POR MAIORIA, OPINOU PELO ARQUIVAMENTO DO PROCESSO N° 160/2025, NOS TERMOS DO ART. 5°, INCISO III do DECRETO LEI N° 201/1967.

- ***CHAMADA: PASSO AO PRIMEIRO SECRETÁRIO PARA FAZER A CHAMADA DOS VEREADORES***

HAVENDO QUORÚM, PASSAMOS A VOTAÇÃO DA CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA, NOS TERMOS DO ART. 153, PARÁGRAFO PRIMEIRO DO REGIMENTO INTERNO.

- ***EM VOTAÇÃO.***

(SERÁ APROVADA POR MAIORIA ABSOLUTA).

(APÓS A VOTAÇÃO, SE APROVADA A CONVOCAÇÃO)
AO PRIMEIRO SECRETÁRIO PARA REALIZAR A LEITURA DO RELATÓRIO APROVADO PELA COMISSÃO.

EM DISCUSSÃO O PARECER DA COMISSÃO PROCESSANTE.

CONCEDO A PALAVRA À DENUNCIADA, PARA, CASO QUEIRA, REALIZAR SUAS CONSIDERAÇÕES. (5 MINUTOS)

PASSAMOS A VOTAÇÃO NOMINAL.

PASSO AO PRIMEIRO SECRETÁRIO PARA COLETAR OS VOTOS.
(VOTAÇÃO POR MAIORIA SIMPLES, ONDE O SIM É PELA MANUTENÇÃO DO PARECER- ARQUIVAMENTO, E NÃO É PELA REJEIÇÃO DO RELATÓRIO- PROCESSO RETORNA PARA A COMISSÃO).

(AO FINAL DA VOTAÇÃO, O PRESIDENTE DEVERÁ PROCLAMAR O RESULTADO DA VOTAÇÃO).

NADA MAIS HAVENDO A SER DEBATIDO, DECLARAMOS ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO.